



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUADRA

CNPJ 01.612.145/0001-06

Fone (15) 3253-1225 – Telefax (15) 3253-1162

E – mail: administracao@quadra.sp.gov.br

PRAÇA CHICO VIEIRA, 98 CEP 18255-000 – QUADRA – SP

Lei n.º 177/2002

De 29 de Novembro de 2002

Anexo VI

1- Inspetor de Alunos

Descrição Sumária

Inspeciona alunos em todas as dependências do estabelecimento de ensino, garantindo a disciplina e segurança dos mesmos.

Descrição Detalhada

- *Orienta e assiste os interesses e comportamento dos alunos, fora da sala de aula, para o ajustamento dos mesmos ao convívio e recreação escolar.*
- *Atende às solicitações dos professores, responsabilizando-se pela disciplina da classe quando da ausência dos mesmos, para colaborar no processo educativo.*
- *Zela pelas dependências e instalações do estabelecimento e pelo material utilizado, traçando normas de disciplina, higiene e comportamento, para propiciar ambiente adequado à formação física, mental e intelectual dos alunos.*
- *Auxilia nas tarefas de portaria, controle de presença, guarda e proteção dos alunos, prestando primeiros socorros em caso de acidentes.*
- *Efetua comandos gerais, autuando ambulantes e comerciantes em feiras livres e*
- *Executa outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.*

Especificações

- *Escolaridade: Ensino Médio.*
- *Experiência: alguma anterior.*
- *Iniciativa/Complexidade: recebe instruções e supervisão constantes.*
- *Esforço Físico: permanece a maior parte do tempo em pé e em movimento.*
- *Esforço Mental: normal.*
- *Esforço Visual: normal.*
- *Responsabilidade/Dados Confidenciais: nenhuma.*
- *Responsabilidade/Patrimônio: indireta, nas dependências do estabelecimento de ensino, em virtude da conduta disciplinar dos alunos.*
- *Responsabilidade/Segurança de Terceiros: pela integridade física dos alunos.*
- *Responsabilidade/Supervisão: nenhuma*
- *Ambiente de Trabalho: normal.*